

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.15.541/40

(CP-15/41)

1941

GOS/HLM

VISTOS E RELATADOS OS AUTOS DO PROCESSO EM  
QUE A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA CIA.  
MOGIANA SOLICITA A ESTE CONSELHO:

a) - AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERIR R\$10:000\$000  
(cento e dez contos de réis) DA VERBA "APOSENTADORIAS ORDINÁ-  
RIAS", SENDO R\$0:000\$000 (sessenta contos de réis) PARA "APO-  
SENTADORIAS POR INVALIDEZ"; R\$0:000\$000 (trinta contos de ré-  
is) PARA "PENSÕES" E R\$0:000\$000 (vinte contos de réis) PARA  
"SERVIÇOS HOSPITALARES";

b) - CONCESSÃO DO REFORÇO DE R\$0:000\$000  
(vinte contos de réis) PARA A VERBA "SERVIÇOS HOSPITALARES";

CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ O QUE OPOR Á PRETE-  
SÃO DA CAIXA;

RESOLVE O CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO, EM  
SESSÃO PLENA, DEFERIR O PEDIDO FORMULADO.

RIO DE JANEIRO, 2 DE JANEIRO DE 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 8/2/1941.